



1 DADOS CADASTE	RAIS DO MUNICÍPIO					
Município: VITORINO		CNPJ: 76.995.463/0001-00				
Endereço: RUA BAR	ÃO DE CAPANEMA, Nº 134 - CEN	ITRO				
UF:PR	CEP: 85.520-000	Telefone: ( 46 ) 3227 12 22 (46) 3227 17 11				
Conta Corrente: nº 56984-4	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência:0495-2	Praça de Pagame	Praça de Pagamento: PATO BRANCO		
Responsável:JUARE	Z VOTRI			CPF: nº 411.418.069-91		
CI/Órgão Expedidor: SSP-PR	or: Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função:			
2 OUTROS PARTÍCII	PES (se houver)					
Nome:		CPF ou CNPJ:				
Endereço:		l	CEP:			

#### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição do calcáreo calcítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Objetivando a melhoria dos índices produtivos e considerando a calagem como uma das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e conseqüentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária, a correção dos solos ácidos através deste método se torna fator primordial para crescimento e desenvolvimento satisfatório das culturas.

Dessa forma a correção da acidez do solo de propriedades rurais de base familiar envolvidas na atividade agrícola e pecuária através do fornecimento do corretivo agrícola é a primeira recomendação técnica para que a planta expresse seu potencial genético produtivo, excetuando-se demais práticas de manejo.

A ação desenvolvida estende-se em todo o território do município beneficiando agricultores familiares situados aleatoriamente nas comunidades rurais que trabalham principalmente com as culturas de soja, milho, feijão, trigo e pecuária leiteira e tem como base o aumento da produção como reflexo da ação de correção do solo através da aplicação do corretivo de acordo com a análise de solo.

Os beneficiários diretos serão, prioritariamente, os agricultores familiares mais carentes e que estejam mais excluídos do sistema econômico, previamente definidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) sendo orientados dentro das práticas conservacionistas de uso e manejo de solo e água.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta		
Número de Agricultores beneficiados	68		
Volume de CALCÁREO CALCÍTICO a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas) –	680		

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

/SEABIDEAGROY Pag. O 8

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas (Ib Art. (23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 56984-4 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

#### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão	
Instituição da UGT	18/03/2013	18/03/2013	
Definição dos Beneficiários	18/04/2013	18/04/2013 25/042013	
Definição do Técnico Responsável	25/042013		
Levantamento de Documentos	06/05/2013	08/05/2013	
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	05 días	45 dias	
Entrega dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	75 dias	365 dias	
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	05 dias	570 dias	



# 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à corre de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos finançeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

> Marciano Vottri Engenheiro Agrônomo CŘEA-PR 100288/D

VOTTRI - CREA-PR: 100.288/D

Local:Vitorino, 08 de maio de 2013.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

> Prefetto Municipal Juarez Votri

CPF: 411.418.069-91

Data: \_\_08\_ / 05\_ / 2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data:09/05/2013

Antonio Celso Carraro CPF:211.906.749-04

Rozangela Picolo CPF:008.349.409-06 Documento substitutivo ao Item 5 do Plano de Trabalho do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

Município de Vitorino - Pr

Protocolo nº: 11.914.895-2

# 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

	Natureza Despesa	1	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início Término Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)		
01	3340.4041	Aquisição de calcário e/ou fósforo	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	680	toneladas	129,4117	88.000,00
<del>-</del>	<b>'</b>	——————————————————————————————————————						Total (R\$)	88.000,00

<sup>\*</sup>Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Totai
Número de agricultores atendidos	68	105	173

Técnico Responsável

Nome: Marciano Vottri / / Nome: Antonio Celso Carraro

CREA: 100.288/0 / / CPF: 211.906.749-04

Assinatura: Mauur Assinatura:

Gestora do NR/SEAB

Nome: Rozangela Picolo

CPF: 008.349.409-06

Assinatura: